



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20199737

PROCESSO LICITATÓRIO NO 130/2019/PMCC

Modalidade: PREGÃO 069/2019-SRP

A PREF. MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves esq. com Rua da Torre s/n, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.613.321/0001-24, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2019-SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas na sede do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: TOC NEGÓCIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.934.687/0001-26 representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO DE SOUZA SANTOS, C.P.F. nº 534.624.241-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRAÇA DA BIBLIA , CORDÃO DE LED COM 100 LÂMPADAS COR BRANCO . COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE 0,1 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO. BLINDADO	UNIDADE	4,850.00	60,000	291.000,00
00002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRAÇA DA BIBLIA , CONJUNTO TUBOS JOGOS DE ARTIFICIOS MULTIFUNCOES 160 LEDS Potência:4,8W Voltagem:127V-220V Diâmetro: 1,0M	UNIDADE	500.00	54,500	27.250,00
00003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRAÇA DA BIBLIA LÂMPADA STROBO, MODELO TARTARUGA, 6 W BRANCA, 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 X-LÂMPADA STROBO, MODELO TARTARUGA, 6 W BRANCA, 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 X POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON. VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	UNIDADE	2,500.00	42,000	105.000,00
00004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRAÇA DA BIBLIA LÂMPADA STROBO, MODELO TARTARUGA, 6 W BRANCA, 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 X-LÂMPADA STROBO, MODELO TARTARUGA, 6 W BRANCA, 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 X POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON. VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	UNIDADE	180.00	500,000	90.000,00
00005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO na@ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO na Praça da bilblia Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de LED branco, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por	UNIDADE	1.00	30.000,000	30.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 LEDs verdes + 10 LEDs flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de LEDs brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de LEDs brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de LEDs vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abaloado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de LED de 50W para iluminação noturna do cesto.

00006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, UNIDADE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRAÇA DA BIBLIA BOLA GIGANTE COM 3.90 METROS COM DIÂMETRO DE 3,25 METALON TODO ENVOLVIDO CORDÃO DE LED B-BOLA GIGANTE COM 3.90 METROS COM DIÂMETRO DE 3,25 TODO ENVOLVIDO CORDÃO DE LED BLINDADO COR AZUL E BRANCO	1.00	25.000,000	25.000,00
00007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO UNIDADE, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRAÇA DA BIBLIA UMA ARVORES ESTALADA DE 11 METROS COM 30 CORDAS DE MANGUEIRAS COM 300 ESTROBO E 10 ESTRELAS DE 1 METROS POR 0,60 CENTIMETRO TODAS CONTORNADA DE MANGUEIRAS DE LED	1.00	10.500,000	10.500,00
00008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO UNIDADE, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO NA PRAÇA DA BIBLIA CASA PAPEI NOEL ESTILIZADA MEDINDO 6 METROS COMPRIMENTO 4 METROS DE LARGURA E 4.5 ALTURA TODA CONTORNADA E DECORADA COM LEDS	1.00	9.500,000	9.500,00
00009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, ROLO MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO TUBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO TUBO BR 100 CM, DE LED, EFEITO NEVE CAINDO, SNOW FALL-TUBO BR 100 CM, DE LED, EFEITO NEVE CAINDO, SNOW FALL	850.00	55,000	46.750,00

VALOR TOTAL R\$ 635.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços, dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação das frentes de serviço por parte do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. Os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços estarão indicados na ordem de serviço a ser emitida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, quando da efetiva contratação dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.



- 3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.4. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
- 3.5. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.
- 5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.4. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.5. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - 6.1.2. Não retirar a ordem de serviço ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sem justificativa aceitável;



- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

- 7.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
- 7.2. Integram o presente registro de preços como órgãos participantes as secretarias e fundos municipais abaixo descritas:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação – SEMED
- ✓ Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais da prestação dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

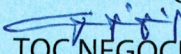
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 01 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24

CONTRATANTE


TOC NEGÓCIOS

EIRELI:26934687000126

Assinado de forma digital por TOC
NEGOCIOS EIRELI:26934687000126
Dados: 2019.11.04 14:10:07 -03'00'

TOC NEGÓCIOS EIRELI

C.N.P.J. nº 26.934.687/0001-26

CONTRATADO